

PROPOSTA DE PREÇOS

Icapuí/CE, 05 de Fevereiro de 2021
À CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Referente: Pregão Presencial nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE.

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições deste PREGÃO PRESENCIAL.
- 2- Propomos prestar à CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, pelos preços a seguir indicados, o fornecimento de COMBUSTÍVEL objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, pelo período de vigência do contrato, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:
 - a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
- 3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 4- Preços Propostos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNI RS	VALOR TOTAL RS
1	Gasolina tipo comum	Litro	9.600	Ipiranga	R\$ 5,07	R\$ 48.672,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.672,00
Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais.						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 48.672,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Prazo de entrega: após recebimento da ordem de compra o abastecimento será de imediato.

Razão Social: S. Medeiros Júnior Combustíveis – Eireli

CNPJ: 15.095.624/0001-07

Inscrição Estadual: 06.518008-9

Inscrição Municipal: 1232

Endereço: Av. Jardim Paraíso, nº 1080, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000

Telefone: (88) 3432-1256 / (88) 98147-3757

E-mail: postopetromar@outlook.com

Banco: Banco do Brasil

Agência nº: 3879-2

Conta Corrente nº: 16.795-9 – Favorecido: S. Medeiros Júnior Combustíveis – Eireli



- 5- Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 6- Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

Atenciosamente,

Icapuí-CE, 05 de Fevereiro de 2021

Sérgio Medeiros Júnior

S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS – EIRELI

CNPJ: 15.095.624/0001-07

Sérgio Medeiros Júnior

Sócio Administrador

Albino
Daunt